



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020926/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro, SIAPE 2143312, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 23/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 952/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 03 de Outubro de 2022.